PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

"DECLARA CIDADÃO DELTENSE O PADRE **LEANDRO MAGALHÃES DUTRA** E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**".**

"O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes da Câmara Municipal aprova, e eu Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º. Fica declarado cidadão Deltense o **PADRE LEANDRO MAGALHÃES DUTRA** pelos relevantes serviços prestados à cidade e ao município de Delta.

Parágrafo único – O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes à entrega do Título de Cidadania ora outorgado em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta – MG, 28 de setembro de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

PADRE LEANDRO MAGALHÃES DUTRA, araxaense, filho de Noel Dutra e Maria Cláudia Magalhães Dutra, é um homem cuja história une preparo intelectual, sensibilidade humana e uma coragem rara - a coragem de se renunciar para Servir a Deus.

Sua formação acadêmica é vasta. Administração, Filosofia, Teologia, Psicanálise e graduando em Psicologia pelo Uniaraxá (MG), além de especializações em Gestão de Pessoas e em Inteligência Emocional. Ele sempre entendeu que cuidar de pessoas exige profundidade, estudo, entrega e principalmente um coração disponível a escutar outro coração.

Ingressou na vida religiosa em novembro de 2011, em Fortaleza (CE). Desde então, desenvolveu intenso trabalho pastoral e social em duas das maiores áreas periféricas da capital cearense: Pirambu e Bom Jardim.

Foi ali, nas comunidades periféricas, onde a DOR convive com a resistência e a fé, que Padre Leandro foi presença, abraço e refúgio. Aprendeu que a verdadeira evangelização acontece onde poucos têm coragem de ir e ficar!!!

Sua devoção ao Terço da Divina Misericórdia o conduziu ao rádio, alcançandomais de 80 mil ouvintes por minuto. Da rádio, chegou à televisão. Por meio da TV Cidade Fortaleza, afiliada à Record TV. Ele chegou a milhares de lares como instrumento de consolo, cura e misericórdia.

Depois de quase treze anos longe de casa, retornou à cidade de Araxá para um período de licença, movido pela necessidade familiar. Foi acolhido pela Comunidade Paroquial São Geraldo, sob orientação do Padre Sérgio Márcio.

Na comunidade de Santa Efigênia, A seu trabalho pastoral ganhou destaque singular. região, muitas vezes desconhecida ou alvo de preconceitos por parte da população araxaense, tornou-se um espaço de renovação, encontro e evangelização. Padre Leandro

abraçou a comunidade, contribuindo para quebrar barreiras, superar paradigmas e evidenciar que o julgamento reside nos olhos de quem vê. É um pastor que enxerga dignidade onde outros só veem distância, um sacerdote que escolhe estar perto, um homem que transforma territórios com a força do Evangelho.

Em nossa cidade de Delta, desde o dia 28/01/26, quando tomou posse, o sacerdote tem se destacado como um instrumento de renovação espiritual e de fortalecimento da fé católica dentro da comunidade. Com humildade, sensibilidade pastoral, firmeza doutrinal e profundo zelo missionário, ele tem conduzido inúmeras pessoas ao reencontro com Deus, despertando nelas o desejo sincero de conversão e vida sacramental. Isso tem contribuido de forma significativa para a formação espiritual dos fiéis e para o fortalecimento da identidade católica na comunidade.

Ressalta-se que muitos cidadãos deltenses católicos tinham abandonado a Igreja ou se transferido para outra Comunidade, mas com o trabalho do Padre Leandro retornaram à Paróquia que a cada dia recebe mais fiéis, vindo até de outras Comunidades.

Este título reconhece todo o seu trabalho junto à nossa Comunidade, o qual tem transformado histórias, rompido barreiras e resgatado corações antes distantes da fé, contribuindo para edificar uma Igreja viva, missionária, participativa e fiel ao Santo Evangelho. Padre Leandro, é alguém capaz de aliviar a dor do outro, mesmo quando o seu próprio coração sangra.

Assim, submeto a presente propositura à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Câmara Municipal de Delta – MG, 28 de setembro de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
VEREADOR-PRESIDENTE